

D E C R E T O N° 11.989, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021002613, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a **MARIA JOANA NASCIMENTO GUIMARÃES**, beneficiária do servidor **ROBERTO DA COSTA NUNES**, Matrícula 3840, Zelador, Referência 102, Padrão “J”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 c/c artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: Pág.: Data: